



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

*Luciene Castelo Branco Campos dos Santos*  
Tabeliã / Registradora Titular

*Clemilson Sousa Moura*  
Tabelião / Registrador Substituto

*Liziane Santos Pereira Bosaipo*  
Tabeliã / Registradora Substituta

*Anna Carolina Santos Moura Barreto*  
Tabeliã / Registradora Substituta

*Luciano de Sousa Cantanhêdo*  
Escrevente Autorizado

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, encontrei na matrícula nº 58185, registro com o seguinte teor:

Imóvel constituído do **Lote de terreno próprio**, desmembrado de área maior, denominado sob o nº02, anteriormente resultante da unificação dos Lotes de terrenos sob os nº12-B e 13, do **Residencial Amendoeiras**, localizado no "Loteamento denominado **Cidades e Fruteiras**", situado no lugar Ponta Grossa-Araçagy, neste município de São José de Ribamar/MA, com as seguintes dimensões, limites e área, conforme memorial descritivo que me foi apresentado: Frente mede 10,00m, limita-se com a Rua das Flores; Fundo mede 10,00m, limita-se com terreno de terceiros; Lado Direito mede 38,50m, limita-se com o Lote 01; Lado Esquerdo mede 35,20m, limita-se com o Lote a ser desmembrado nº03, com área total de 368,50m². **PROPRIETÁRIO: J R F PINHEIRO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida 07, nº17, Santa Rosa, na cidade de São Luis-MA, inscrita no CNPJ/MF nº08.863.749/0001-74, neste ato representada pelo sócio **JULCIÊ DE JESUS BRITO PINHEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº341.632-SSP/MA e CIC nº178.699.513-15, residente e domiciliado na Rua das Pipiras, Edifício Caravelas, Aptº401, no bairro Ponta do Farol, na cidade de São Luis-MA. **REGISTRO ANTERIOR:** sob o nº01, na matrícula nº58.183, às fls. 170, no Livro de Registro de Imóveis nº2-HJ, deste Cartório Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 20 de Novembro de 2008. Selo: 9779721. (ASS.) Cinezio de Jesus Martins das Dores, Notário e Registrador em exercício.

**AVERBAÇÃO Nº01 - MATRICULA Nº58.185** - Certifico que a proprietária **J. R. F. PINHEIRO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, acima qualificada, devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, conforme Alvará de Construção nº396/2010, datado de 18 de janeiro de 2010 e Carta de Habite-se nº268/2010, datado de 23 de fevereiro 2010, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº064212010-09001090, datada de 11/03/2010, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, fez construir no imóvel desta matrícula, uma casa residencial, de alvenaria, possuindo os seguintes compartimentos: terraço, garagem, sala de estar/jantar, circulação, wc/lavabo, cozinha, três quartos tipo suite com banheiro, área de serviço e dependência de empregada com wc, com uma área construída de 149,73m², em cuja construção foi gasto a quantia de R\$30.000,00 (trinta mil reais). O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 15 de março de 2010. Selo: 011275592. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto

**AVERBAÇÃO Nº02 - MATRÍCULA Nº58.185 - (RETIFICAÇÃO)** - Certifico que procede-se neste ato a presente averbação, para constar à retificação da Alteração da Razão Social da empresa **J. R. F PINHEIRO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, para **R. PINHEIRO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, conforme autorização emitida pela proprietária **J. R. PINHEIRO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, acima



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

*Luciene Castelo Branco Campos dos Santos*  
Tabelião / Registradora Titular

*Clemilson Sousa Moura*  
Tabelião / Registrador Substituto

*Liziane Santos Pereira Bosaipo*  
Tabelião / Registradora Substituta

*Anna Carolina Santos Moura Barreto*  
Tabelião / Registradora Substituta

*Luciano de Sousa Cantanhêde*  
Escrevente Autorizado

qualificada, ficando ainda, ratificado todos os demais termos, que a presente averbação, foi feita nos termos do artigo 213, alínea "d", da Lei de Registros Públicos nº6.015/73. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 08 de Junho de 2011. SELO Nº13383137. Emolumentos: COD. 16.22.2. Ato nº5112. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

**REGISTRO Nº03 - MATRICULA Nº58.185** - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº10120877106, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº5.049/66 e Lei nº9.514/97, passado na cidade de São Paulo/SP, em data de 29 de Julho de 2011, o Imóvel constituído de casa residencial edificada no Lote de terreno próprio, desmembrado de área maior, denominado sob o nº02, anteriormente resultante da unificação dos Lotes de terrenos sob os nº12-B e 13, do Residencial Amendoeiras, localizado no "Loteamento denominado Cidades e Fruteiras", situado no lugar Ponta Grossa-Araçagy, neste município de São José de Ribamar/MA, descrito e caracterizado nesta matrícula, foi adquirido pelo **Sr. WEBERTH VIEIRA MELO**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, autônomo, portador da Cédula de Identidade (RG) nº030322782005-0-SSP/MA e CPF nº058.828.323-14, residente e domiciliado em São Luis/MA, na Avenida Camboa, 845, A, na compra feita a **J. R. F PINHEIRO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede em São Luis/MA, na Rua Sete, nº17, inscrita no CNPJ sob o nº08.863.749/0001-74, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu administrador **JULCIÊ DE JESUS BRITO PINHEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº341.632-SSP/MA e CPF nº178.699.513-15, residente e domiciliado em São Luis-MA, tendo como Credor o **ITAÚ UNIBANCO S.A**, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob o nº60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação. **PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL: Casa - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Total R\$ 400.000,00; FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA: Recursos Próprios - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Recursos do Financiamento - R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).** O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 08 de Agosto de 2011. Selo: 136381129. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

**REGISTRO Nº04 - MATRICULA Nº58.185** - Nos termos do mesmo Contrato, para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, prêmios de seguro, multas e encargos moratórios, assumidas neste Contrato, o Comprador **WEBERTH VIEIRA MELO**, já qualificado, aliena ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, descrito e caracterizado nesta matrícula. **FINANCIAMENTO: Valor destinado ao pagamento do preço: A) R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); B) Valor destinado ao pagamento de despesas: B1 - Despesas**



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

*Luciene Castelo Branco Campos dos Santos*  
Tabelã / Registradora Titular

*Clemilson Sousa Moura*  
Tabelão / Registrador Substituto

*Liziane Santos Pereira Bosaipo*  
Tabelã / Registradora Substituta

*Anna Carolina Santos Moura Barreto*  
Tabelã / Registradora Substituta

*Luciano de Sousa Cantanhêde*  
Escrivente Autorizado

acessórias ao financiamento: R\$ 890,00; B-1 (i) Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$ 890,00; C - Valor total do financiamento (saldo devedor) R\$ 340.955,00; CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A) Taxa Efetiva de Juros Anual - 11,5000%; Taxa Nominal de Juros Anual - 10,9349%; B) Taxa Efetiva de Juros Mensal - 0,9112%; Taxa nominal de juros mensal - 0,8685 %; C) Taxa efetiva de juros anual com benefício - 11,0000%; Taxa Nominal de Juros anual com Benefício - 10,4815%; D) Taxa Efetiva de Juros Mensal com benefício - 0,8734%; Taxa nominal de juros mensal com Benefício - 0,8341%; E) Prazo de Amortização - 360 meses; F) Periodicidade de Reajustamento das Prestações - Mensal; G) Data de Vencimento da Primeira Prestação - 29/08/2011; H) Custo Efetivo Total - CET (anual): Taxa de Juros (item A) 12,0400%; Taxa de Juros (item C) 11,5400%; Sistema de Amortização SAC - Sistema de Amortização Constante; VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA: A - Valor da amortização do saldo devedor: R\$ 947,09; B - Valor dos juros: R\$ 2.978,10; C - Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$ 70,64; D - Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel: R\$ 7,06; E - Custos de administração: R\$ 25,00; F - Valor Total do Encargo Mensal: R\$ 4.027,89; Valor Líquido a ser liberado a vendedora: R\$ 320.000,00; Valor Líquido a ser liberado aos Compradores: R\$ 20.065,00. Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar-MA, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, nº1135715/2011, no valor de R\$ 12.000,00, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 08 de Agosto de 2011. Ato nº7037. Selo: 13638127, 13638128. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

**AVERBAÇÃO Nº05 - MATRÍCULA Nº58.185 - (BLOQUEIO)** - Certifico que a vista da Decisão, datada de 20 de setembro de 2012, nos autos nº160/2012/PASJR, assinada pela M.M. Juíza de Direito auxiliar de entrância final, respondendo pela 2ª Vara desta Comarca de São José de Ribamar/MA, Dra. Ana Cristina Ferreira Gomes de Araújo, procede-se neste ato o bloqueio do imóvel objeto descrito e caracterizado nesta matrícula, não podendo constar sobre o mesmo nenhuma transferência, alienação ou oneração, a qualquer título. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 08 de Janeiro de 2013. Ato nº32.233. Selo nº3896255. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto. (MIGRADO DO LIVRO 2-H/J, FOLHA 172).

**AVERBAÇÃO Nº 06 - MATRÍCULA Nº 58.185 - (BLOQUEIO)** - Certifico que a vista da Decisão, datada de 21 de maio de 2014, nos autos da Ação Civil Pública Declaratória e Condenatória c/c Obrigação de Fazer e não Fazer e Pedido de Liminar - Processo nº 1418-52.2014.8.10.0058, que figura como Requerente: Ministério Público Estadual, e Requeridos: Estado do Maranhão e Município de São José de Ribamar, assinada pela M.Mª Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, Dra. Ticiany Gedeon Maciel Palácio, procede-se neste ato o "bloqueio" do imóvel objeto descrito e caracterizado nesta matrícula. Certifico mais, que foi apresentado o Ofício nº 159/2014 - 2ª Vara Cível (Expediente nº 3111924), emitido em data de 23 de maio de 2014, assinado pela mesma magistrada, para o cumprimento do presente ato. C



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

*Luciene Castelo Branco Campos dos Santos*  
Tabelã / Registradora Titular

*Clemilson Sousa Moura*  
Tabelão / Registrador Substituto

*Liziane Santos Pereira Bosaipo*  
Tabelã / Registradora Substituta

*Anna Carolina Santos Moura Barreto*  
Tabelã / Registradora Substituta

*Luciano de Sousa Cantanhêde*  
Escrevente Autorizado

referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA 30 de março de 2015. Cód. 16.22.2. Emolumentos R\$ 44,10; Ferc.: R\$ 1,30. Ato nº 76.183. Selo nº 04340192. (ASS.)  
Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

**AVERBAÇÃO NÚMERO 07 - MATRÍCULA NÚMERO 58.185 - (DESBLOQUEIO) -**  
Certifico que em cumprimento à **Decisão**, prolatada em data de **22 de junho de 2016**, pela Dra. Ticiany Gedeon Maciel Palácio - Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar, Comarca da Ilha de São Luis, Estado do Maranhão, nos autos da Ação de Pedido de Providências - **Processo número 3403-90.2013.8.10.0058**, em que é parte Delegado de Polícia Civil - CIGT, procede-se neste ato o "**desbloqueio**" do imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, em virtude da perda do objeto deste, devido a propositura da Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público. Certifico mais, que foi apresentado o Ofício número 224/2016 - GJ 2ª Vara Cível (Expediente número 5914929), emitido em data de 16 de setembro de 2016, pela mesma magistrada, para o cumprimento das determinações constantes na citada Decisão. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 04 de Janeiro de 2019. Código: 16.22.2. Emolumentos R\$ 54,50; Ferc: R\$ 1,60. Protocolo número 125118. Selo (gratuito) número 05242846. Eu, Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto.

**AVERBAÇÃO NÚMERO: 08 - MATRÍCULA NÚMERO: 58.185 - (DESBLOQUEIO) -**  
Certifico que em cumprimento à **Decisão**, prolatada em data de **05 de setembro de 2016**, pela Dra. Ticiany Gedeon Maciel Palácio - Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar, Comarca da Ilha de São Luis, Estado do Maranhão, nos autos da Ação Civil Pública Declaratória e Condenatória c/c Obrigação de Fazer e Não Fazer e Pedido de Liminar - **Processo número 1418-52.2014.8.10.0058**, que figura como Requerente: Ministério Público Estadual, e Requeridos: Estado do Maranhão e Município de São José de Ribamar, procede-se neste ato o "**desbloqueio**" do imóvel objeto descrito e caracterizado nesta matrícula. Certifico mais, que foi apresentado o **Ofício número 467/2016** - 2ª Vara Cível (Expediente número 5903027), emitido em data de 13 de setembro de 2016, assinado por, Erika Simone Moraes Cantanhêde - Técnica Judiciária/2ª Vara Cível (Assinando de ordem da M. Mª. Juíza de Direito Ticiany Gedeon Maciel Palácio, Titular da 2ª Vara deste Termo Judiciário, nos termos do Art. 3º, XXVIII, do Provimento número 001/2007-CGJ/MA), para cumprimento das determinações constantes na citada Decisão. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 04 de Janeiro de 2018. Código: 16.22.2. Emolumentos R\$ 54,50; Ferc: R\$ 1,60. Protocolo número: 125118. Selo (gratuito) número: 05242847. Eu, Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

**AVERBAÇÃO NÚMERO: 09 - MATRÍCULA NÚMERO: 58.185** - Certifico que procede-se a esta averbação, para constar a **existência da Ação Civil Pública Declaratória e Condenatória c/c Obrigação de Fazer e Não Fazer e Pedido de Liminar - Processo número 1418-52.2014.8.10.0058**, que figura como Requerente: Ministério Público Estadual, e Requeridos: Estado do Maranhão e Município de São José de Ribamar, qu



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

*Luciene Castelo Branco Campos dos Santos*  
Tabelã / Registradora Titular

*Clemilson Sousa Moura*  
Tabelão / Registrador Substituto

*Liziane Santos Pereira Bosaipo*  
Tabelã / Registradora Substituta

*Anna Carolina Santos Moura Barreto*  
Tabelã / Registradora Substituta

*Luciano de Sousa Cantanhêde*  
Escrevente Autorizado

tramita na 2ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar, Comarca da Ilha de São Luis, Estado do Maranhão, e, que a finalidade da presente é a nulidade da matrícula, podendo esta nulidade ser inoponível no caso dos requisitos de usucapião. Certifico mais, que foi apresentado o Ofício número 467/2016 - 2ª Vara Cível (Expediente número 5903027), emitido em data de 13 de setembro de 2016, assinado por, Erika Simone Moraes Cantanhêde - Técnica Judiciária/2ª Vara Cível (Assinando de ordem da M. Mª. Juíza de Direito Ticiany Gedeon Maciel Palácio, Titular da 2ª Vara deste Termo Judiciário, nos termos do Art. 3º, XXVIII, do Provimento número 001/2007-CGJ/MA), para o cumprimento das determinações constantes nos citados autos. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 04 de Janeiro de 2019. Código: 16.22.2. Emolumentos R\$ 54,50. Ferc.: R\$ 1,60. Protocolo número: 125118. Selo (gratuito) número: 05242848. Eu, Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

**AVERBAÇÃO NÚMERO: 10 - MATRÍCULA NÚMERO: 58.185 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Certifico que à vista do Requerimento de Consolidação da Propriedade, emitido em data de 05 de setembro de 2019, pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, assinado por Rodrigo Nascimento de Mello; com firma reconhecida em 05/09/2019 no 27º Tabelionato de Notas da Capital de São Paulo/SP; este na qualidade de Credor Fiduciário da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária nº **10120877106**, passado em São Paulo/SP, em data de 29 de julho de 2011, registrado sob o nº **04**, na matrícula acima mencionada, na qual consta como DEVEDOR: **WEBERTH VIEIRA MELO**; foi requerido em virtude do descumprimento ao contrato acima mencionado, a "**Consolidação da Propriedade**", do Imóvel constituído do Lote de terreno próprio, desmembrado de área maior, denominado sob o nº 02, anteriormente resultante da unificação dos Lotes de terrenos sob os nºs 12-B e 13, do Residencial Amendoeiras, localizado no Loteamento denominado Cidades e Fruteiras, situado no lugar Ponta Grossa-Araçagy, neste município; em seu favor, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO - R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**. **IMPOSTO** - Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, **DAM nº 11853180000048635**, da Inscrição nº 6.0006.513.97.9317.0002.2, pago em 25/01/2016, no valor de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, conforme Certidão de Quitação de ITBI nº 001.175, emitida em 01 de outubro de 2019, pelo Assessor Especial Luis Arruda - Matrícula nº 993160, arquivado nesta Serventia. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data de 11/11/2019, às 16:46:40 - **CÓDIGO HASH: a721.1d65.fdf5f.dc86.2686.d338.bb31.6fc6.d94f.6a0f**. **NOME: WEBERTH VIEIRA MELO - CPF/MF nº 058.828.323-14; nada consta. TW**. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 11 de novembro de 2019. Cód. 16.22.1. Emolumentos: R\$ 2.688,90; Ferc. R\$ 80,70. Protocolo nº 137.908. Selo: **AVERBA031468IMGXT0KIYS4PES33**. (Ass.)Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto.



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

*Luciene Castelo Branco Campos dos Santos*  
Tabeliã / Registradora Titular

*Clemilson Sousa Moura*  
Tabelião / Registrador Substituto

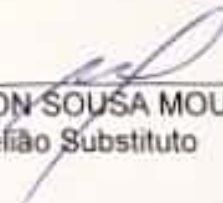
*Liziane Santos Pereira Bosaipo*  
Tabeliã / Registradora Substituta

*Anna Carolina Santos Moura Barreto*  
Tabeliã / Registradora Substituta

*Luciano de Sousa Cantanhêde*  
Escritor Autorizado

|  |  |
|--|--|
| <p>Poder Judiciário - TJMA<br/>Selo: CERIMV031468ZOW5W5B5E1WUNU08<br/>Data/Hora: 11/11/2019 16:57:54, Ato: 16.24.1, Parte(s): ITAU UNIBANCO S.A, Total<br/>R\$ 34,00, Emolumentos: R\$ 33,00, FERC: R\$ 1,00<br/>Consulte a validade deste selo em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p> |  |
| <p>Poder Judiciário - TJMA<br/>Selo: CERIMV031468EV0H7LXSM5RWD025<br/>Data/Hora: 11/11/2019 16:58:21, Ato: 16.24.2, Parte(s): ITAU UNIBANCO S.A, Total<br/>R\$ 13,60, Emolumentos: R\$ 13,20, FERC: R\$ 0,40<br/>Consulte a validade deste selo em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p> |  |

São José de Ribamar/MA, 11 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
CLEMILSON SOUSA MOURA  
Tabelião Substituto

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS-MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA  
Av. Gonçalves Dias, 415, Centro, São José de Ribamar-MA

- Luciene Castelo Branco Campos dos Santos - Titular
- Clemilson Sousa Moura - Substituto
- Liziane Santos Pereira Bosaipo - Substituta
- Anna Carolina S. Moura Barreto - Substituta
- Luciano de Sousa Cantanhêde - Autorizado